

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 01/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: CLEVERSON BARON DOS SANTOS

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 01/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a conceder revisão geral anual e reajuste salarial nas remunerações dos servidores municipais ativos e inativos, empregados públicos, servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que possuam paridade, celetistas e conselheiros tutelares, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 01/2026, tem como objetivo conceder revisão geral anual e aumento salarial nas remunerações dos servidores municipais ativos e inativos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão com paridade, celetistas e conselheiros tutelares. De acordo com a proposta, a revisão geral anual será aplicada de forma a repor a perda inflacionária de 3,90% e um adicional de 0,10% de reajuste, que corresponde ao aumento proposto.

O projeto de lei visa assegurar a recomposição do poder de compra dos servidores, considerando a inflação do período e, ainda, oferecer um aumento adicional para garantir a melhoria das condições salariais dos servidores, totalizando o percentual de 4%.

Cabe lembrar que é uma decisão administrativa, porém deve atender ao Princípio da Responsabilidade Fiscal e a obediência dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o que foi demonstrado no impacto financeiro referente ao gasto com pessoal, correspondendo ao índice de 45,45% (dados fornecidos pela equipe técnica do Poder Executivo), ficando demonstrado assim que respeita os limites de despesas com pessoal, não estabelecendo valores que comprometam a saúde financeira do município.

Ainda, segundo a análise jurídica, o Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal.

Sendo assim, manifesto parecer favorável a tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2026.

Capitão Leônidas Marques, 11 de fevereiro de 2026.


CLEVERSON BARON DOS SANTOS
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2026, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 01/2026.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2026.


Francisco Jair de Campos
Presidente


Cleverson Baron dos Santos
Relator


Revair José Rodrigues
Membro